PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

- Suplente: Carlos Alberto de Souza Carvalho - CPF 361.347.403-49 – Técnico Industrial (AGESPISA) – Técnico em Química

IV - Representantes da Sociedade Civil
a) Representante de Entidades da Sociedade Civil Organizada
Titular: Áurea da Paz Pinheiro – CPF: 287.987.243-03 – Ensino Superior em História
Suplente: Werlane Mendes Santana – CPF: 864.474. 593-04 – Ensino Superior em Biologia
b) Representante do Conselho Municipal de Saúde
Titular: Francisco Carlos Alves de Souza – CPF – 156.591.943-20 – Ensino Médio
Suplente: Alexandre Martins de Sousa – CPF: 904.631.373-53 – Ensino Superior

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por Francisco das Chagas Galeno Araujo e será substituído nos impedimentos legais por Roseane de Araújo Galeno, CPF: 917.140.953- 04 – Ensino Superior em Biologia.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- Mariana Brito Fontenele - CPF 063.886.593-06 - Ensino Superior Incompleto - Secretaria Municipal de Obras.

- Paulo Henrique de Carvalho Silva - CPF 339.763.173/49 – Ensino Médio – Secretaria Municipal de Obras.

- Maria das Dores Fontenele Brito CPF – 566.292.813-49 – Ensino Médio - Secretária Municipal de Educação.

- Ronaldo César Furtado de Oliveira - CPF: 009.852.633-26 – Ensino Superior em Pedagogia – Secretaria Municipal de Educação

- Ana Paula Silva de Almeida – CPF: 004.833.093-03 – Bacharelado em Engenharia Agronômica.

- José Farias Mello - CPF 655.563.133-34 / CREA nº323531/D/CE - Engenheiro Civil

- Regis Antônio de Cerqueira Rocha – CPF: 286.928.373-34 – Assistente Social

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por, e será substituída, nos impedimentos legais, por Mariana Brito Fontenele.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia - PI, 09 de janeiro de 2019.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Jaicós
CNPJ 07.450.927/0001-72
Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299
CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 01/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços de Assessoria Contábil. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Consultor Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 01/2019 com a contratação da empresa **MORAIS E COUTINHO SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA ME, com o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo divididos em 12 parcelas de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais), conforme documentos que instruem este processo.**

Jaicós (PI), 08 de Janeiro de 2019.

Márcio Wander Freitas Crisanto
Márcio Wander Freitas Crisanto
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Jaicós
CNPJ 07.450.927/0001-72
Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299
CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 01/2019
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil.
Contratante: Câmara Municipal de Jaicós-PI
Contratado: MORAIS E COUTINHO SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA ME
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2019